



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - CNPJ: 02.923.943/0001-11
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000 - Francisco Ayres - Piauí
E-mail: cmfranciscoayrespi@gmail.com
Mesa Diretora - Biênio 2025-2026



Id:OB622894DF680D61
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
Rua Santa Luzia, s/n - Centro - Currulinhos - PI
Cep: 64453-000 - CNPJ: 07.850.042/0001-60



Ata da SESSÃO ORDINÁRIA da quadringentésima sexagésima quarta (464ª) da 2ª (segunda) SESSÃO LEGISLATIVA, da 16ª (décima sexta) LEGISLATURA 2025/2028, realizada na Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, Plenário "Izaías Pereira de Almeida", conforme artigo 115º e seus paragrafo e artigo 116 do Regimento Interno.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2025 - DISPENSA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2025 - DISPENSA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 004/2025, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE BALANÇETES CONTÁBEIS, LEIS E CRIAÇÃO DE ARQUIVO DIGITAL PESQUISÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, COM FULCRO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.850.042/0001-60, com sede no Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Cep: 64.453-000, Currulinho - PI, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal e Presidente, Sr. **LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DEOCLIDES A DA LUZ**, inscrita no CNPJ nº 34.141.139/0001-77, com sede na Rua Franca Holanda, nº 999, Bairro Santo Antônio, José de Freitas - PI, representada pelo Sr. Deoclides Albuquerque da Luz, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 004/2025 - DISPENSA, oriundo da DISPENSA nº 004/2025, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 28/02/2026 a 28/02/2027.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Em relação ao aditivo de prazo, os contratos de serviços contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. No caso em tela, o ajuste inicial prevê a possibilidade de prorrogação e a dilação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, as condições inicialmente contratadas permaneceram mantidas, de forma que não gerará nenhum custo adicional para administração pública, seja pela ausência de pedido de acréscimo no valor, seja pela desnecessidade da realização de um novo procedimento licitatório. No que concerne a necessidade do serviço, ante a ausência de profissional nos quadros administrativos da casa para execução dos serviços de digitalização de balancetes contábeis, leis e criação de arquivo digital pesquisável da Câmara Municipal de Currulinhos - PI, não resta outra opção senão prorrogar a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Currulinhos - PI, 25 de fevereiro de 2026.

Lucivaldo de Sousa Santos
CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI
LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS
CONTRATANTE

Deoclides Albuquerque da Luz
DEOCLIDES A DA LUZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vintes horas e três minutos no prédio próprio da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI, Plenário Izaías Pereira de Almeida, sob a Presidência do Vereador Antonio da Guia Bueno de Mesquita e a presença dos vereadores: Edyllam Soares Lima - PDT; Eva Maria Rodrigues - PSD; Jardelson Mendes de Andrade - PDT; Jose Alves Costa - PSD; José Francisco Oliveira Nunes - PSD; Silvério Bueno de Moraes - PL e Walteir Bueno de Sousa - PDT. Com a ausência justificada do vereador Ronaldo Heber de Sá - PSD. Realizou-se a SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Francisco Ayres-PI. Havendo quórum e com a proteção de Deus. O Senhor Presidente declarou aberta a SESSÃO ORDINÁRIA. Logo após o senhor presidente passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: ITEM 01 - Ata da sessão ordinária de nº 463 realizada no dia 25 de fevereiro de 2026. (Sessão Ordinária referente ao dia 18 de fevereiro de 2026). ITEM 02 - Ofício de nº 019 de 26 de fevereiro de 2026 de autoria da Controladora Geral do Município, protocolado neste Poder Legislativo Municipal na mesma data, solicitado a disponibilidade do Plenário desta Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública referente ao Relatório Anual de Gestão, que será realizada em 26 de fevereiro de 2026, as nove horas da manhã. Em seguida o senhor presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Leitura da Ata da sessão ordinária de nº 463 realizada no dia 25 de fevereiro de 2025. (Sessão Ordinária referente ao dia 18 de fevereiro de 2026). Leitura do Ofício de nº 019 de 26 de fevereiro de 2026 de autoria da Controladora Geral do Município, protocolado neste Poder Legislativo Municipal na mesma data, solicitado a disponibilidade do Plenário desta Câmara Municipal para a realização de Audiência Pública referente ao Relatório Anual de Gestão, que será realizada em 26 de fevereiro de 2026, as nove horas da manhã. Logo após a leitura das preposições/matérias no grande expediente, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**: Votação única da Ata da sessão ordinária de nº 463 realizada no dia 25 de fevereiro de 2026. (Sessão Ordinária referente ao dia 18 de fevereiro de 2026). O senhor presidente verificou quórum e colocou a Ata da sessão ordinária de nº 463 realizada no dia 25 de fevereiro de 2025 em votação única. Aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente passou para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**: Logo após passou a palavra para os vereadores presentes, que pela ordem fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: José Francisco Oliveira Nunes; Jose Alves Costa; Eva Maria Rodrigues; Walteir Bueno de Sousa; Silvério Bueno de Moraes; Edyllam Soares Lima e Jardelson Mendes de Andrade. Finalizando com uso da palavra o senhor presidente Antonio da Guia Bueno de Mesquita. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente solicita do primeiro secretário para que proceda a leitura da presente ata, que após a leitura o senhor presidente coloca em votação. Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária, que vai assinada a presente ata pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores que o desejarem.

Antonio da Guia Bueno de Mesquita
Antonio da Guia Bueno de Mesquita
CPF: 804.659.943-34
Presidente da CMFA-PI

Jardelson Mendes de Andrade
Jardelson Mendes de Andrade
CPF: 904.350.953-15
Vice-Presidente da CMFA-PI

Edyllam Soares Lima
Edyllam Soares Lima
CPF: 778.686.253-68
1º Secretário da CMFA-PI

Silvério Bueno de Moraes
Silvério Bueno de Moraes
CPF: 987.092.323-20
2º Secretário da CMFA-PI

Eva Maria Rodrigues
Eva Maria Rodrigues
CPF: 776.398.803-78
Vereadora

José Alves Costa
José Alves Costa
CPF: 017.102.773-60
Vereador

José Francisco Oliveira Nunes
José Francisco Oliveira Nunes
CPF: 947.946.343-15
Vereador

FALTA JUSTIFICADA
Ronaldo Heber de Sá
CPF: 714.356.463-04
Vereador

Walteir Bueno de Sousa
Walteir Bueno de Sousa
CPF: 779.218.603-20
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES - PI
CNPJ: 02.923.943/0001-11
 APROVADA
 REPROVADA
QUANTIDADE DE VOTOS
 A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO
DATA 25/02/2026
PRESIDENTE DA CMFA-PI